DocuSign Envelope ID: CA1B982D-5CAC-4EFE-8B32-850E93B665E8

CENTRAL EÓLICA JERUSALÉM V S.A.

CNPJ nº 31.207.206/0001-10

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022

Balanços Patrimoniais *(Em milhares de reais)*

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	7	270	415
Impostos a compensar	8	440	-
Cauções e depósitos vinculados	10	4	4
Adiantamento a fornecedores	11	633	15
Outros créditos	12	605	-
Partes relacionadas	9	-	5.404
		1.951	**5.838**
Não circulante			
Partes relacionadas	9	5.404	-
Imobilizado	13	135.971	60.343
		141.376	**60.343**
Total do ativo		**143.327**	**66.181**

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo			
Circulante			
Impostos a pagar	8	472	87
Fornecedores	14	8.170	6.557
		8.642	**6.644**
Não circulante			
Adiantamento para futuro aumento de capital	9	103.646	50.710
		103.646	**50.710**
Total do passivo		**112.288**	**57.354**
Patrimônio Líquido			
Capital social	15	33.338	8.973
Prejuízos acumulados	15	(2.299)	(146)
Total do patrimônio líquido		**31.039**	**8.827**
Total do passivo e patrimônio líquido		**143.327**	**66.181**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados *(Em milhares de reais)*

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Receita operacional líquida		-	-
Custo do serviço de energia elétrica			
Custo com energia elétrica		**-**	**-**
		-	**-**
Prejuízo		**-**	**-**
Despesas e Receitas	16		
Despesas gerais e administrativas		(2.152)	(79)
Outras despesas e receitas operacionais		-	-
		(2.152)	**(79)**
Resultado antes do resultado financeiro, participações societárias e tributos		**(2.152)**	**(79)**
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		-	-
Despesas financeiras		-	-
		-	**-**
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		**(2.152)**	**(79)**
Prejuízo do exercício		**(2.152)**	**(79)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes *(Em milhares de reais)*

	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízo do exercício	**(2.152)**	(79)
Outros resultados abrangentes hedge accounting derivativo	-	(5.131)
Resultado abrangente do exercício	**(2.152)**	**(5.210)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido *(Em milhares de reais)*

	Capital social	Outras reservas	Prejuízo acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**8.973**	**5.131**	**(67)**	**14.037**
Outros resultados abrangentes	-	(5.131)	-	(5.131)
Prejuízo do exercício	-	-	(79)	(79)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**8.973**	**-**	**(146)**	**8.827**
Aumendo de capital social	24.364	-	-	**24.364**
Prejuízo do exercício	-	-	(2.152)	**(2.152)**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**33.338**	**-**	**(2.298)**	**31.038**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa *(Em milhares de reais)*

	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(2.152)	(79)
	(2.152)	**(79)**
Variações em:		
Impostos a compensar	(440)	2
Adiantamento a fornecedores	(618)	13
Outros créditos	(605)	-
Fornecedores	1.613	2.258
Impostos a pagar	385	86
Partes relacionadas	-	(4.927)
Caixa (aplicados) das atividades operacionais	**(1.817)**	**(2.647)**
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-
Caixa líquido (aplicados) das atividades operacionais	**(1.817)**	**(2.647)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Cauções depósitos vinculados	-	(4)
Adições ao imobilizado e intangível	(75.628)	(47.914)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos	**(75.628)**	**(47.918)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	24.365	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	52.936	50.710
Caixa líquido proveniente nas atividades de financiamento	**77.301**	**50.710**
(Redução) aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(144)**	**145**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	270	415
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	415	270

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas das demonstrações financeiras *(Em milhares de Reais)*

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Central Eólica Jerusalém V S.A. ("Companhia" ou "Jerusalém V"), Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em agosto de 2018, tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, a exploração do potencial da Central Eólica Jerusalém V, a comercialização da energia a ser gerada por esse empreendimento, bem como a prática de atos de comércio em geral relacionados a essas atividades. A Jerusalém V pertence os GRUPO EDP representada pela controlada final EDP - Energias de Portugal sediada na cidade de Lisboa em Portugal. A Companhia tem sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9° andar, sala 22, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. Em 30 de outubro de 2020, a Companhia assinou contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social BNDES no montante de R$ 92.465, a ser liberado conforme a apresentação da contraprestação da evolução da construção da usina, e cuja previsão da primeira liberação é para o 1º semestre de 2023. **1.1. Autorização do Parque Eólico Jerusalém V:** Em 22 de janeiro de 2019 o Parque Eólico Jerusalém V foi autorizado pela ANEEL a explorar a atividade de geração de energia na modalidade de produtor independente por 35 anos, com término da autorização em 24 de janeiro de 2054. A Companhia, em 25 de janeiro de 2019, vendeu 29,4 MW médio de energia no Leilão de Energia no 06/2018, por meio do projeto de geração eólica: Jerusalém V, localizado no estado do Rio Grande do Norte, região nordeste do Brasil. O contrato de venda da energia no Ambiente de Contratação Regulado - ACR se deu pelo prazo de 20 anos, com início para janeiro de 2024, ao preço de R$94,00/MWh. O Parque eólico encontra-se em construção com data prevista para entrada em operação no 1ª semestre de 2023.

Empresa		Central Eólica Jerusalém V
Usinas		Central Eólica Jerusalém V
Modalidade		Produtor Independente
Outorga		Autorização
Estado		RN
Capacidade instalada (MW)		29,40
Energia assegurada (MWm)		16,20
Data do início da operação		2019
Autorização / Registro	Início	25/01/2019
	Término	24/01/2054

1.2. Capital Circulante líquido negativo: Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo, devido ao fato de o parque eólico estar em fase de construção. O equacionamento do capital de giro no exercício de 2023 será alcançado da seguinte forma (i) liberação do financiamento junto ao BNDES firmado em 2020 (ii) aporte de capital da sua controladora (iii) entrada em operação do Parque Eólico.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Boards* (IASB). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão divulgadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 28 de abril de 2023. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas tendo como base o custo histórico, exceto para os seguintes itens registrados nos balanços patrimoniais: i) instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo e ii) instrumentos financeiros não derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 16 de Instrumentos Financeiros. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 4.

3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de eventualmente causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios sociais estão contempladas nas seguintes notas explicativas. • Imobilizado: determinação do valor recuperável do imobilizado, com base nos estudos de viabilidade do projeto (nota explicativa nº 12).

5. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia para os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo amortizado que equivale ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço. **b) Imobilizado:** Terrenos, edificações e máquinas e equipamentos compõem, principalmente, o parque eólico. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de *hedge* de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também poderá incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e na instalação do empreendimento são reconhecidas como custo dos parques eólicos e depreciadas pelo período de operação dos devidos parques, limitados ao prazo de autorizações e registros. Os ganhos e as perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos pelo valor líquido, dentro de outras receitas/despesas operacionais. **c) Redução ao valor recuperável:** ***Ativos financeiros:*** São avaliados ao final de cada exercício quanto à sua recuperabilidade. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenham resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. ***Ativo não financeiro:*** A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido do imobilizado, para identificar se houve evidências de perdas não recuperáveis ou se ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os valores recuperáveis foram determinados com base no valor em uso. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. No caso da Companhia, existe uma única UCG. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **d) Demais ativos circulantes e não circulantes:** São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. **Outros créditos**: Custo de manutenção de aerogeradores o saldo será classificado no resultado no momento da autorização comercial do parque pela Aneel: **e) Fornecedores:** Inclui, os saldos a pagar aos fornecedores de materiais, serviços, encargos de uso da rede elétrica, encargos regulatórios e arrendamentos de terrenos. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competência. **f) Demais passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. **g)** Operações de arrendamento: No começo de um contrato deve-se determinar se ele é ou contém um arrendamento. Um ativo específico é o objeto de um arrendamento caso o cumprimento do contrato dependa do uso daquele ativo. O contrato transfere o direito de usar o ativo caso o contrato transfira o direito ao arrendatário de controlar o uso do ativo subjacente. Os arrendamentos, nos quais os riscos e benefícios permanecem substancialmente com o arrendador, são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos e/ou recebimentos relacionados aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesas e/ou receitas na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento. Os arrendamentos, nos quais se contemplem não só o direito de uso de ativos, mas também a transferência substancial dos riscos e benefícios para o arrendatário, são classificados como arrendamentos financeiros. Para os arrendamentos financeiros em que a Companhia atua como arrendatária, os bens são capitalizados no ativo imobilizado no início do arrendamento, em contrapartida a um passivo mensurado pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. O imobilizado é depreciado de acordo com a política aplicável para o ativo. Em ambos os casos, as receitas/despesas financeiras são reconhecidas no resultado do exercício durante o período do arrendamento, de modo que seja obtida uma taxa constante sobre o saldo do investimento e/ou passivo existente. **h) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social correntes registrados no resultado são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente. Sobre a base de cálculo, para o imposto de renda, são aplicadas as alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o que exceder R$60 trimestrais e a contribuição social corrente calculada à alíquota de 9%. As despesas com Imposto de renda e contribuição social correntes são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido ou em Outros resultados abrangentes. Os juros e multas relacionados aos impostos de renda e a contribuição social, incluindo tratamento fiscais incertos, são contabilizados de acordo com o CPC 32/IAS 12 - Tributos sobre o Lucro e o ICPC 22 / IFRIC 23, que não causou impactos relevantes para a companhia. **i) Capital social:** Ações ordinárias são classificadas como Capital social, sendo reconhecidos como dedução ao Patrimônio líquido quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações e opções de ações, líquido de quaisquer efeitos tributários. As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros Sobre Capital Próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior. ***Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC"):*** Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") representam adiantamentos de recursos recebidos da Controladora e destinados a aporte de capital que são concedidos em caráter irrevogável. São reconhecidos pelo valor justo e classificados como patrimônio líquido na Controlada, e no investimento da Controladora. São reconhecidos pelo valor justo e classificados como passivo não circulante quando a quantidade de ações a serem emitidas não é conhecida. Em contrapartida, os adiantamentos para futuro aumento de capital também são reconhecidos pelo valor justo na controladora, classificados como ativo não circulante. **j) Apuração do resultado:** O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. **k) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras e atualização de tributos a compensar. As despesas financeiras abrangem despesas com juros, variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos e ajuste a valor presente. **l) Ativos e passivos financeiros:** ***Classificação, reconhecimento e mensuração:*** A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros na categoria de custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido e recebidos ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos ao custo amortizado são ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os passivos financeiros são registrados pelo valor justo no seu reconhecimento inicial, e são remensurados considerando as amortizações de principal mais os juros acumulados calculados com base no método da taxa de juros efetiva. Uma tabela dos ativos e passivos financeiros pode ser encontrada na nota explicativa 17.2. ***Compensação de instrumentos financeiros:*** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. ***Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge:*** Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado, e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. A Companhia adota a contabilidade de hedge e para o derivativo como: *hedge* de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (*hedge* de fluxo de caixa). Os valores justos dos vários instrumentos derivativos usados para fins de *hedge* estão divulgados na Nota 14. As movimentações nos valores de hedge classificados na conta "Outros resultados abrangentes" no patrimônio líquido estão demonstradas na Nota 14. ***Hedge de fluxo de caixa:*** A operação com instrumentos financeiros derivativos qualificados como *hedge*, contratada pela Companhia, resume-se a "NDF", que visa exclusivamente a proteção dos fluxos de caixa da aquisição dos aerogeradores para as parcelas em moeda estrangeira. São mensuradas ao seu valor justo, com as variações registradas contra o patrimônio líquido até o seu efetivo pagamento onde é reclassificado para o custo do imobilizado. O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos qualificado com *hedge* é mensurado através da posição da operação informadas pela instituição financeira envolvida. ***Ineficácia do hedge:*** A eficácia de *hedge* é determinada no surgimento da relação de *hedge* e por meio de avaliações periódicas prospectivas de eficácia para garantir que exista uma relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*. A relação de cobertura é altamente eficaz, uma vez que as alterações na taxa de câmbio que podem afetar a valorização da moeda estrangeira das contribuições de capital (itens cobertos) serão compensadas pelo impacto das alterações da taxa de câmbio no MtM do instrumento de cobertura (FWDs) compensando a exposição. A eficácia do hedge pode ser mensurada com segurança, com base na forte correlação observada entre as taxas de câmbio utilizadas na contratação da operação de compra de equipamentos se comparada as taxas contratadas no derivativo.

6. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC): **Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes - Alterações à IAS 1:** As alterações de escopo restrito à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras esclarecem que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período de relatório. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data de relatório. As alterações também esclarecem o que a IAS 1 significa quando se refere à "liquidação" de um passivo. As alterações podem afetar a classificação de passivos, particularmente para entidades que anteriormente consideravam as intenções da administração para determinar a classificação e para alguns passivos que podem ser convertidos em patrimônio. Devem ser aplicados retrospectivamente de acordo com os requisitos normais da IAS 8 Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis:** Em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:** A alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro:** A alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo. A Administração da Companhia está avaliando os potenciais impactos da adoção desses novos pronunciamentos.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2022	31/12/2021
Bancos conta movimento	270	415
Total	**270**	**415**

8. IMPOSTOS A COMPENSAR E A PAGAR

	31/12/2022	31/12/2021
Impostos a compensar		
ICMS (*)	440	-
Total	**440**	**-**
Impostos a pagar		
ICMS (*)	471	53
PIS, COFINS e CSLL sobre serviços prestados por terceiros	-	1
IRRF sobre serviços prestados por terceiros	-	1
ISS	-	20
Outros	1	12
Total	**472**	**87**

(*) O ICMS a compensar e a pagar é gerado através da aquisição de imobilizado de outro estado diferente do RN (DIFAL), a Companhia paga antecipadamente o DIFAL quando da entrada do equipamento no Estado do RN o mesmos é classificado no ativo, quando da entrada da nota fiscal no Companhia é registrado o DIFAL no passivo, a Companhia avalia se a operação está correta e faz a compensação entre o DIFAL ativo contra o DIFAL passivo, a Companhia espera realizar todas as compensações em 2023.

9. TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício e estão apresentadas como segue:

Objeto do contrato	Contraparte	31/12/2022	31/12/2021
Ativo			
Circulante			
Derivativos contratados			
Operação de Hedge - Repasse EDPR	EDP Renováveis Brasil S.A.	-	5.404
Total		**-**	**5.404**
Não circulante			
Operação de Hedge - Repasse EDPR	EDP Renováveis Brasil S.A.	5.404	-
Total		**5.404**	**-**
Total ativo		**5.404**	**5.404**
Passivo			
Circulante			
Fornecedores			
Compartilhamento de atividade e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (b)	EDP Renováveis Brasil S.A.	(6.145)	(5.216)
Compartilhamento de atividade e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura	Jerusalém I	(5)	(5)
Total		**(6.150)**	**(5.221)**
Não circulante			
Adiantamento para futuro aumento de capital			
Adiantamento para futuro aumento de capital	Jerusalém Holding S.A	(103.646)	(50.710)
Total		**(103.646)**	**(50.710)**
Total Passivo		**(109.796)**	**(55.931)**

a) Liquidação operação Hedge - Repasse: A Controladora indireta EDP Renováveis Brasil S.A. celebrou com o Banco JP Morgan um contrato global de derivativos para a proteção de fluxo de caixa futuro na aquisição dos aerogeradores. A Controladora celebrou também um contrato junto a suas controladas com as mesmas característica do contrato global de derivativos do JP Morgan denominado contrato repasse, com base no qual as controladas, à medida que forem liquidando as faturas junto aos fornecedores que são objeto da proteção, poderão fazer a liquidação antecipada do instrumento de hedge junto à Controladora indireta. **b) Compartilhamento de atividades e alocação de gastos:** A EDP Renováveis Brasil, controladora da Companhia, é responsável pelos Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos que contemplam as atividades das áreas corporativas, descritas no contrato de gestão de serviço, operação e manutenção, sobre esse saldo não incide juros remuneratórios. **9.1. Relacionamento da Companhia com cada contraparte:** A controladora direta da Companhia é a Jerusalém Holding S.A., a controladora indireta é a EDP Renováveis Brasil S.A. e a controladora final é a EDP - Energias de Portugal S.A. **9.2. Remuneração dos administradores:** A Companhia optou por não realizar pagamentos de remuneração do pessoal-chave da Administração através da Central Eólica Jerusalém V S.A. no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. A remuneração da Administração da Companhia é paga integralmente pela Controladora EDP Renováveis Brasil S.A. A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento de benefícios pós-emprego, bem como não oferecem outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. A Companhia também não oferece outros benefícios no desligamento de seus membros da alta administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

10. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		
Cauções e depósitos vinculados de empréstimos	4	4
Total	**4**	**4**

11. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES

	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		
Adiantamento a fornecedores	633	15
Total	**633**	**15**

12. OUTROS CRÉDITOS

	31/12/2022	31/12/2021
Outros créditos	604	-
Total	**604**	**-**

O valor se refere a custo de manutenção de aerogeradores que serão levados ao resultado no momento da autorização comercial do parque pela Aneel.

13. IMOBILIZADO

	%	Custo histórico	Depreciação acumulada	31/12/2022 Valor líquido
Imobilizado em curso				
Imobilizado em curso	100	135.971	-	135.971
Total		**135.971**	**-**	**135.971**

	%	Custo histórico	Depreciação acumulada	31/12/2021 Valor líquido
Imobilizado em curso				
Imobilizado em curso	100	60.343	-	60.343
Total		**60.343**	**-**	**60.343**

O saldo do imobilizado em curso refere-se principalmente a adiantamentos ao fornecedor para aquisição dos aerogeradores e estudos de engenharia civil para a construção do Parque eólico.

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

	31/12/2021 Valor líquido	Ingressos	Depreciações	Diminuições	31/12/2022 Valor líquido
Imobilizado em curso					
Imobilizado em curso	60.343	75.628	-	-	135.971
Total	**60.343**	**75.628**	**-**	**-**	**135.971**

A Companhia, por política do Grupo EDP - Energias de Portugal, realiza o teste de valor recuperável dos seus ativos para todos os períodos apresentados e não encontrou nenhum evento que pudesse gerar a necessidade de registro de provisão para redução do valor recuperável dos seus ativos.

14. FORNECEDORES

	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		
Partes relacionadas	6.150	5.221
Materiais e serviços	2.020	1.336
Total	**8.170**	**6.557**

O saldo dos fornecedores corresponde susbtancialmente na aquisição de materiais e maquinas e equipamentos para construção do parque eólico.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

15.1. Capital social: Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2022, foi deliberado o aumento de capital da Companhia. Desta forma, o Capital social em 31 de dezembro de 2022, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 33.338 (R$ 8.973 em 31 de dezembro de 2021), O Capital social em 31 de dezembro de 2022 totalmente integralizado é de R$ 33.338 (2021 R$ 8.973). O capital social é composto de 33.337.722 (33.337.722 em 31 de dezembro de 2021) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

	31/12/2022 Nº de títulos	%	31/12/2021 Nº de títulos	%
Acionistas				
Jerusalem Holding S.A.	33.337.722	100	33.337.722	100
Total	**33.337.722**	**100**	**33.337.722**	**100**

A Companhia não conta com capital autorizado, conforme estatuto social. **15.2. Destinação do lucro:** Conforme definido no artigo 21 do estatuto social da Companhia, os acionistas têm direito de receber dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido, depois de deduzida a parcela de constituição da reserva legal, na forma da Lei nº 6.404/76, artigo 202. No entanto, a Companhia deverá observar o disposto no parágrafo primeiro do artigo 21 do estatuto social, devido ao contrato de financiamento junto ao BNDES, o qual prevê que a Companhia poderá deixar de distribuir dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer título, pagamento ou remessas de recursos a seus controladores ou acionistas, em função de obrigações financeiras assumidas para consecução de seu objeto social. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou prejuízo acumulado de R$ 2.299 (R$ 146 em 2021).

16. DESPESAS OPERACIONAIS

	31/12/2022	31/12/2021
Custo do serviço		
Não gerenciáveis	**-**	**-**
Gerenciáveis	**-**	**-**
	-	**-**
Gerais e administrativos		
Encargos de uso da rede elétrica	(1.951)	-
Serviços de terceiros e materiais	(71)	(28)
Doações	(36)	(34)
Outras despesas	(95)	(16)
	(2.152)	**(79)**
Total	**(2.152)**	**(79)**

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

17.1. Considerações gerais: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado através de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que as atualizações das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam feitas com a devida segregação de funções. **17.2. Classificação dos instrumentos financeiros:** As classificações dos ativos e passivos financeiros e as políticas utilizadas pela Companhia para classificação, reconhecimento e mensuração estão divulgadas na nota explicativa n° 5.

	Nota	Categoria	Níveis	31/12/2022	31/12/2021
Ativos financeiros					
Circulante					
Caix